

PORTARIA Nº 4308/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1§ Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA DONIZETI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 27/11/2015 a 26/12/2015 referente ao período aquisitivo 11/02/2015 a 10/02/2015, a partir desta data.

Art. 2§ Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3§ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal